



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

19ª Sessão Ordinária - 03/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para proibir o estacionamento de veículos nos canteiros centrais das avenidas do município, especialmente naquelas com canteiros estreitos, visando aumentar a segurança viária e melhorar a visibilidade dos motoristas nos cruzamentos e travessias.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal estudo de viabilidade para proibir o estacionamento de veículos nos canteiros centrais das avenidas do município, especialmente naquelas com canteiros estreitos, visando aumentar a segurança viária e melhorar a visibilidade dos motoristas nos cruzamentos e travessias. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

Em diversas avenidas de Indaiatuba é comum a utilização dos canteiros centrais para estacionamento de veículos, situação que reduz significativamente o campo de visão dos condutores que precisam atravessar, realizar conversões ou ingressar na via. O problema é ainda mais evidente em avenidas com canteiros centrais estreitos, como ocorre na Avenida Major Alfredo Camargo Fonseca, onde os veículos estacionados comprometem a visibilidade dos motoristas e aumentam o risco de acidentes. Situações semelhantes também podem ser observadas em outras importantes vias do município, como a Avenida Presidente Vargas e Alameda Filtros Mann. Dessa forma, sugere-se a realização de estudo técnico para identificar os pontos críticos e implantar a proibição do estacionamento nos canteiros centrais onde houver prejuízo à segurança viária, acompanhada da devida sinalização horizontal e vertical.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

0040121
23/07/2026 10:57
IND 1916/2026
PROT - CM 3639/2026